

**INTERESSADOS:** UGACO e Comissão Especial do Chamamento Público 002/2020

**ASSUNTO:** Análise do Ranqueamento de Proposta do Interesse Comercial referente ao Chamamento Público para Seleção de Possível Parceiro 002/2020

**PROCESSO:** CP 002/2020

### **NOTA TÉCNICA 005/UGEIN/MTI/2020**

Atendendo a convocação emanada pela Comissão Especial do Chamamento Público, realizo a análise das propostas recebidas tempestivamente no processo de parceria.

#### **Metodologia para realizar a análise**

Como não foi estabelecido no edital uma baseline para a formulação das propostas, contendo uma estimativa fictícia para a valoração de cara fator constante na **SEÇÃO IX – CRITÉRIOS E PARÂMETROS PARA A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS** do edital, optamos para criar um nivelamento entre as propostas realizadas com parâmetros e quantitativos diversos, assim realizando uma equiparação, adotado o critério de calcular uma proporcionalidade da proposta inicial, estabelecendo “por milhão de reais” como constante para equivalência.

Esse processo foi realizado utilizando o que na matemática básica se chama de regra de três.

A **regra de três** é um processo matemático para a resolução de muitos problemas que envolvem duas ou mais grandezas diretamente ou inversamente proporcionais. Nesse sentido, na **regra de três** simples, é necessário que **três** valores sejam apresentados, para que assim, descubra o quarto valor.

1º) Construir uma tabela, agrupando as grandezas da mesma espécie em colunas e mantendo na mesma linha as grandezas de espécies diferentes em correspondência.

2º) Identificar **se** as grandezas são diretamente ou inversamente proporcionais.

3º) Montar a proporção e resolver a equação.

Deste modo, construímos uma nova coluna com os valores proporcionais das propostas de cada participante equivalente a se a proposta fosse de um milhão de reais faturados por ano, de maneira que todas as propostas ficaram comparáveis

por essa linha de base, assim conseguindo atribuir as devidas pontuações proporcionais, de forma justa, transparente e equilibrada.

Deste modo segue os quadros comparativos com os valores, ofertados, valores equivalentes e a devida pontuação proporcional seguindo os critérios previstos no edital.

CTIS		VALOR PROPOSTO	VALOR EQUIVALENTE POR MILHÃO	PONTUAÇÃO EQUIVALENTE POR MILHÃO
	FATOR DO VALOR DA UST	R\$ 144,31	R\$ 144,31	8,42
	FATOR DE ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS	R\$ 350.000,00	R\$ 26.740,18	10,00
27,03%	FATOR DE INCENTIVO PROGRESSIVO	R\$ 3.537.934,26	R\$ 270.300,00	10,00
UST	FATOR PROPOSTA DE INVESTIMENTO SOCIAL	2079	158,8366707	9,65
	FATOR LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO	R\$ 350.000,00	R\$ 26.740,18	10,00
	FATOR PUBLICIDADE E EVENTOS	R\$ 350.000,00	R\$ 26.740,18	10,00
	FATOR INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DA MTI	R\$ 350.000,00	R\$ 26.740,18	10,00
HORAS	FATOR TREINAMENTO IN LOCO	800	61,12041202	9,16
PESSOAS	FATOR EVENTOS TECNOLÓGICOS FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO	40	3,056020601	10,00
	FATOR PROPRIEDADE INDUSTRIAL DO PRODUTO	SIM	SIM	10,00
	<b>TOTAL PONTUAÇÃO</b>			<b>97,23</b>
Premissas:	considerou-se como premissa para apresentação de nossa proposta a estrutura de uma equipe com 45 profissionais, sendo 33 da CTIS e 12 da MTI. Adotamos a operação e correto funcionamento de cinco células, sendo três células correspondendo ao atendimento de projetos e duas células correspondendo a manutenção e sustentação de sistemas, além da célula da equipe técnica. Com este desenho chegamos a um total de 90.700 USTs por ano.		R\$ 13.088.917,00	
			R\$ 1.090.743/MES	

LOG LAB		VALOR PROPOSTO	VALOR EQUIVALENT E POR MILHÃO	PONTUAÇÃO EQUIVALENTE POR MILHÃO
	FATOR DO VALOR DA UST	R\$ 121,52	R\$ 121,52	10,00
	FATOR DE ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS	R\$ 729.101,12	R\$ 19.999,99	7,47
	FATOR DE INCENTIVO PROGRESSIVO	R\$ 729.101,12	R\$ 19.999,99	0,73
UST	FATOR PROPOSTA DE INVESTIMENTO SOCIAL	6000	164,5862	10,00
	FATOR LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO	R\$ 911.376,40	R\$ 24.999,99	9,34
	FATOR PUBLICIDADE E EVENTOS	R\$ 729.101,12	R\$ 19.999,99	7,47
	FATOR INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DA MTI	R\$ 911.376,40	R\$ 24.999,99	9,34
HORAS	FATOR TREINAMENTO IN LOCO	2430	66,657	10,00
PESSOAS	FATOR EVENTOS TECNOLOGICOS FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO	40	1,09	3,56
	FATOR PROPRIEDADE INDUSTRIAL DO PRODUTO	SIM	SIM	10,00
	<b>TOTAL PONTUAÇÃO</b>			<b>77,91</b>
Premissas:	Com base de cálculo para os fatores de incentivo, foram consideradas a contratação de 300.000(trezentos mil) UST anuais num total de R\$ 36.455.056,18. E foi aplicado um total de 15% do faturamento estimado no período.		R\$ 36.455.056,18 R\$ 3.037.921,34/ MES	
ÁBACO		VALOR PROPOSTO	VALOR EQUIVALENT E POR MILHÃO	PONTUAÇÃO EQUIVALENTE POR MILHÃO
	FATOR DO VALOR DA UST	R\$ 155,00	R\$ 155,00	7,84
	FATOR DE ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS	R\$ 120.000,00	R\$ 8.000,00	2,99
3%	FATOR DE INCENTIVO PROGRESSIVO	R\$ 450.000,00	R\$ 30.000,00	1,10
UST	FATOR PROPOSTA DE INVESTIMENTO	1451	96,73333333	5,87

	SOCIAL			
	FATOR LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO	R\$ 60.000	R\$ 4.000,00	1,49
	FATOR PUBLICIDADE E EVENTOS	R\$ 50.000	R\$ 3.333,33	1,24
	FATOR INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DA MTI	R\$ 325.000	R\$ 21.666,67	8,10
HORAS	FATOR TREINAMENTO IN LOCO	480	32	4,80
PESSOAS	FATOR EVENTOS TECNOLOGICOS FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO	25	1,666666667	5,44
	FATOR PROPRIEDADE INDUSTRIAL DO PRODUTO	SIM	SIM	10,00
	<b>TOTAL PONTUAÇÃO</b>			<b>48,87</b>
Premissas:	A INTERESSADA contemplou em sua PROPOSTA, uma ESTIMATIVA MENSAL DE FATURAMENTO de R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), perfazendo ANUALMENTE UM FATURAMENTO ESTIMADO de R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS).		R\$ 15.000.000,00	
			R\$ 1.250.000/MÊS	

Conforme os quadros o Ranking para esse quesito ficou assim constituído.

1º CTIS : 97,23 pts

2º LOG LAB : 77,91 pts

3º ÁBACO : 48,87 pts

Sendo o que tinha a relatar.

**Cuiabá, 07 de dezembro de 2020.**

**PAULO MÁRCIO PINHEIRO MACEDO**  
**Gerente da Unidade Estratégica de Inovação - MTI**